



PROCESSO Nº	258156/2017
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

### DESPACHO 892/2021/GC/WT

Com base no artigo 137, alínea “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Augustinho Moro**

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº Portaria 164/2021)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

